



# Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax: 3535-1320 - Pavão - MG  
CEP 39814-000 - CNPJ 18.404.772/0001-54

## LEI MUNICIPAL Nº 259/2001

**“Autoriza o Município a Firmar convênio para a Instalação de Posto de Atendimento dos Correios e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Pavão/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Pavão/MG, autorizado a celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a instalação de Posto de Atendimento no Povoado de Limeira/Pavão-MG. AGC (Agencia de Correios Comunitárias).

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à instalação do Posto de Atendimento dos Correios, são os consignados no orçamento vigente e demais legislação específica.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua aprovação.

Pavão/MG, 29 de Julho de 2.001

  
**LEODÔNIO ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 27 DE AGOSTO 2001

1000 Anos do Brasil  
Santa Péria de Oliveira  
Benjamin Pereira de Silva  
[Assinatura]

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br><u>1ª</u> discussão       |
| Em <u>27</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2001</u> |
| <u>At. CC R.</u><br>(Presidente)             |

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 27 DE AGOSTO 2001

1000 Anos do Brasil  
Antônio Inocêncio P.S. Santos  
[Assinatura]

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br><u>2ª</u> discussão       |
| Em <u>27</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2001</u> |
| <u>At. CC R.</u><br>(Presidente)             |

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 27 DE AGOSTO 2001

1000 Anos do Brasil  
[Assinatura]

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br><u>3ª</u> discussão       |
| Em <u>27</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>2001</u> |
| <u>At. CC R.</u><br>(Presidente)             |

A SANÇÃO

Em 28 de AGOSTO de 2001

[Assinatura]  
Prefeito Municipal Pavão - MG